



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO, MODIFICAÇÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA REVITALIZAÇÃO DA AV. CORONEL CARNEIRO JUNIOR.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 355/2015, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, João Valentim da Silva e Aline Pereira Lopes Colosimo, Membros da CPL. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresa: **CONSTRUTORA REMO LTDA** representada neste ato pelo Sr. **Rafael Resek Mohallem**; **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** representada neste ato pelo Sr. **Audair Plínio Cardoso**; **BCM – BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** representada neste ato pelo Sr. **Luan Ruiz Souza Silva**; Aberto o envelope de nº 01 (Documentos de Habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. O Sr. **Rafael Resek Mohallem**, representante da empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, alegou que a empresa **BCM – BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** que o certificado da folha 155 apresenta documento suspenso pela CEMIG, conforme processo judicial de TJMG no. 0506351-70.2015.8.13.0000. O item X do edital declaração de fatos impeditivos em virtude da alegação anterior é considerada falsa. Solicita que se faça uma diligência a CEMIG para esclarecer os seguintes fatos: A empresa **BCM – BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** CNPJ: 04.129.964.0001-95, encontra-se com cadastro para o grupo de mercadorias 832 válido na data de 23/09/2015? Caso haja algum impedimento quanto a referida empresa será permitida a execução de obras de extensão, modificação de rede na modalidade PART? O Sr. **Audair Plínio Cardoso**, representante da empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, solicita cópia digitalizada de todos os atestados das empresas **BCM – BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** e **CONSTRUTORA REMO LTDA**. O Sr. **Luan Ruiz Souza Silva**, representante da empresa **BCM – BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, solicita que seja feita diligência em todos os atestados apresentados pela empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, solicita cópia digitalizada de todos os atestados das empresas participantes e solicita ainda cópia de todo o processo licitatório. A Comissão informa que é necessária a solicitação junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Itajubá das cópias solicitadas. A comissão decide suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação. O envelope nº 02 - proposta ficará lacrada sob os cuidados do Departamento de Licitações. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi  
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro  
Membro da CPL

João Valentim da Silva  
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo  
Membro da CPL

#### Representantes:

**Rafael Resek Mohallem**

**Audair Plínio Cardoso**

**Luan Ruiz Souza Silva**